



**Estado do Rio de Janeiro**  
**Câmara Municipal de Nova Iguaçu**  
**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

Processo nº 274/2025 - Baseado nos pareceres da ACI e da Procuradoria, homologo a dispensa de licitação para a contratação de empresa especializada no serviço de buffet, tipo coffee break, conforme Termo de Referência; na forma do art. 75, II da Lei nº 14.133/21, adjudicando o presente objeto à MARY ALVES DE OLIVEIRA, no valor global de até R\$ 54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais), pelo período de 12 (doze) meses.

Em, 16 de abril de 2025.

**MARCIO LUÍS MARQUES GUIMARÃES**  
Presidente da Câmara Municipal de Nova Iguaçu